

Estados atrasam Cr\$11,4 tri

Governo federal cobre as dívidas externas dos que não a rolaram

O Banco Central revela que os compromissos externos em atraso do setor público atingiram Cr\$ 11,4 trilhões, ao final de março último, mas os atrasados de efetiva responsabilidade dos devedores permaneceram estáveis em Cr\$ 3,4 trilhões, com a cobertura automática pelo Banco do Brasil, dentro das normas do aviso GB-588. Os restantes Cr\$ 8 trilhões estão pendentes por falta da definição pelo Banco Central de mecanismos para a renovação dos empréstimos vencidos. A estabilidade do saldo das coberturas do aviso GB-588 e a queda da dívida externa dos Estados e Municípios mostram que as administrações estaduais e municipais não são as grandes responsáveis pelo déficit público global inadimistrável e nem pelos desvios na execução da política monetária.

O Banco do Brasil cita o sigilo bancário para negar informações sobre os inadimplentes no setor público que recorrem à cobertura do aviso GB-588. Porém, Minas Gerais e Bahia saíram na frente e já acertaram com o Banco do Brasil a renovação de suas respectivas dívidas externas de US\$ 8,3 milhões e US\$ 11,2 milhões e ficaram livres da providência do ministro da Fazenda, Francisco Neves Dornelles, de suspender a transferência de recursos da União aos Estados e Municípios — além dos órgãos da administração indireta — inadimplentes no exterior.

De acordo com o entendimento dos próprios técnicos do Banco Central, o Mi-

nistério da Fazenda só poderá punir os Estados e Municípios pendurados no aviso GB-588, mas não cortar repasses às administrações que somente recorreram aos recursos do Banco do Brasil por absoluta falta de condições para os seus compromissos externos.

Em razão da falta de estímulo ou dificuldades operacionais, os bancos internacionais mantêm depósitos no Banco Central parcelas dos empréstimos-jumbo globais de US\$ 11,2 bilhões e da rolagem automática de US\$ 8,4 bilhões das renegociações de 1983 e 1984 da dívida externa brasileira e, sem a contratação de operações junto a tomadores finais, Estados e Municípios tiveram que entrar na fila dos devedores cobertos pelo Banco do Brasil, dentro dos dispositivos do aviso MF-30, depois substituído pelo aviso MF-09.

Os Estados e Municípios endividados junto ao Banco do Brasil têm mais facilidades para eliminar as pendências nos avisos GB-588, MF-30 e MF-09, a exemplo do que fizeram esta semana Minas e Bahia. No caso dos avisos MF-30 e MF-09, o Banco Central esclareceu que não houve pressão adicional sobre a expansão monetária, uma vez que, em relação à rolagem normal da dívida, o efeito é neutro: desde que observados os tetos do Conselho Monetário Nacional (CMN) e da Secretaria Especial de Controle das Empresas Estatais (Sest).

As restrições para a rolagem da dívida externa, com as sucessivas resolu-

cões do CMN de nºs 831, 923 e 991, já obrigaram os Estados e Municípios a se adaptar à crise financeira internacional, sem condições de acesso a recursos externos para cobrir déficits orçamentários ou novos investimentos. Por isso, os últimos dados disponíveis do Banco Central mostram que a dívida externa dos Estados e Municípios caiu de US\$ 3,58 bilhões, ao final de 1982, para US\$ 3,53 bilhões, em junho de 1984 — correspondente a Cr\$ 6,07 trilhões, ao câmbio da época.

Relatório do Banco Central ressalta ainda que ameaças não resolvem o problema de compromissos em atraso, se não há condições de rolagem, ao lembrar que "a maioria dos Estados e Municípios somente poderá arcar com o dispêndio referente ao pagamento do principal e acessórios de suas dívidas através do produto de novas contratações, o que já representa uma retração cada vez maior do investimento na esfera estadual e municipal, com consequentes reflexos na estrutura do emprego".

As estatísticas do Banco Central revelam ainda que, do total de endividamento externo de US\$ 3,53 bilhões em junho de 1984, os Estados e Municípios dispunham do aval da União para US\$ 3,1 bilhões. Assim, mesmo que Dornelles adote punições drásticas, a responsabilidade direta do governo federal atinge praticamente todos os compromissos externos dos Estados e Municípios.